

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 32/2020 Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
**Programa Institucional de Professor Visitante Sênior e Júnior no Exterior/CAPES/PrInt/UFLA**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a seguinte modificação no Edital PRPG/UFLA Nº 27/2020, que retificou o Edital PRPG/UFLA Nº 02/2020:

Onde se lê:

**1.9 A implementação no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) da CAPES poderá ocorrer em três momentos, de acordo com a previsão de saída, em conformidade com o ofício nº 4/2020-CGBP/DRI/CAPES, de 28 de fevereiro de 2020:**

<b>Período de Indicação de Bolsistas</b>	<b>Período de Início da Bolsa</b>
01 a 24 de abril*	Junho a setembro de 2020
01 a 19 de junho	Setembro de 2020
15 de setembro a 15 de outubro*	Até 30 de novembro de 2020

\*Respeitando o prazo mínimo de 60 dias, entre a indicação no sistema SCBA e a implementação/saída ao exterior.

Leia-se:

**1.9 A implementação no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) da CAPES poderá ocorrer em dois momentos, de acordo com a previsão de saída, em conformidade com o ofício nº 7/2020-CGBP/DRI/CAPES, de 31 de março de 2020:**

<b>Período de Indicação de Bolsistas</b>	<b>Período de Início da Bolsa</b>
03 a 17 de agosto*	Outubro a dezembro de 2020
03 a 16 de novembro	Janeiro a março de 2021

\*Respeitando o prazo mínimo de 60 dias, entre a indicação no sistema SCBA e a implementação/saída ao exterior.

Onde se lê:

1.11 Os PPG's da UFLA terão, no máximo, até o dia **29 de maio de 2020** para concluir a seleção interna do Programa e divulgar o resultado final e também para se manifestarem formalmente à PRPG, por meio de memorando eletrônico, que não terão demanda para participarem desse Edital. Caberá ao Grupo Gestor remanejar eventuais cotas não preenchidas para Programas de Pós-Graduação cujas demandas foram maiores e cujas cotas pré-definidas esgotaram-se, atendendo às cotas disponíveis na IES como um todo ou, lançar um novo Edital subsequente.

Leia-se:

1.11 Os PPG's da UFLA terão, no máximo, até o dia **18 de setembro de 2020** para concluir a seleção interna do Programa e divulgar o resultado final e também para se manifestarem formalmente à PRPG, por meio de memorando eletrônico, que não terão demanda para participarem desse Edital. Caberá ao Grupo Gestor remanejar eventuais cotas não preenchidas para Programas de Pós-Graduação cujas demandas foram maiores e cujas cotas pré-definidas esgotaram-se, atendendo às cotas disponíveis na IES como um todo ou, lançar um novo Edital subsequente.

Onde se lê:

#### **4. DOCUMENTOS EXIGIDOS**

Todos esses documentos deverão ser entregues na secretaria do Programa de Pós-graduação. **Cada Programa de Pós-Graduação terá autonomia para estabelecer o calendário de seleção, mediante a consulta ao corpo docente permanente do Programa, desde que o resultado final seja publicado até o dia 29 de maio de 2020.**

Leia-se:

#### **4. DOCUMENTOS EXIGIDOS**

Todos esses documentos deverão ser entregues na secretaria do Programa de Pós-graduação. **Cada Programa de Pós-Graduação terá autonomia para estabelecer o calendário de seleção, mediante a consulta ao corpo docente permanente do Programa, desde que o resultado final seja publicado até o dia 18 de setembro de 2020.**

Onde se lê:

7.1 O resultado final da seleção será divulgado no site do Programa CAPES/PrInt da UFLA (<http://print.ufla.br/>) até o dia 29 de maio de 2020.

Leia-se:

7.1 O resultado final da seleção será divulgado no site do Programa CAPES/PrInt da UFLA (<http://print.ufla.br/>) até o dia **30 de setembro de 2020.**

Onde se lê:

7.2 Os candidatos não aprovados terão até dois dias úteis para apresentar interposição de recurso administrativo. Nesse caso, **o Programa de Pós-Graduação deverá publicar o resultado parcial até o dia 02 de junho de 2020** e informar, por escrito, até dois dias após o pedido do recurso o resultado e tornar público o resultado, na página do Programa de Pós-Graduação e informar o PRPG para inserir o resultado no site do Programa CAPES/PrInt da UFLA.

Leia-se:

7.2 Os candidatos não aprovados terão até dois dias úteis para apresentar interposição de recurso administrativo. Nesse caso, **o Programa de Pós-Graduação deverá publicar o resultado parcial até o dia 11 de setembro de 2020** e informar, por escrito, até dois dias após o pedido do recurso o resultado e tornar público o resultado, na página do Programa de Pós-Graduação e informar o PRPG para inserir o resultado no site do Programa CAPES/PrInt da UFLA.

Lavras, 30 de abril de 2020

**RAFAEL PIO**  
**Pró-Reitor de Pós-Graduação**